

ACÓRDÃO Nº 3779/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 025.039/2015-6.
2. Grupo II - Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Airton Nogueira (172.696.018-87); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes (52.372.380/0001-99); Walter Barelli (008.056.888-20).
4. Entidade: Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Ronaldo de Almeida (236.199/OAB-SP), representando Walter Barelli e Luís Antônio Paulino; Fernando Luiz Marçal Monteiro (86.368/OAB-SP) e outros, representando Airton Nogueira e Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial (TCE) instaurada pelo extinto Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em desfavor do Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes (Sincomércio) e de Airton Nogueira, seu então presidente, em razão em razão de irregularidades na aplicação dos recursos repassados por meio do Subconvênio Sert/Sine 151/99, firmado entre o referido órgão e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho (Sert/SP).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts.169, VI, c/c 212 do Regimento Interno/TCU, arquivar o presente processo, sem julgamento do mérito, por ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular;

9.2. dar ciência deste acórdão ao extinto Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), pasta atualmente incorporada ao Ministério da Economia, e aos responsáveis.

10. Ata nº 8/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 31/3/2020 – Virtual.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3779-08/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral